



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.782, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Diploma de Honra ao Mérito ao*

*Senhor Oscar Velasco Itaborahy.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Oscar Velasco Itaborahy.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 08 de dezembro de 2011.

*Edmea Machado*  
EDMEA MOREIRA MACHADO  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 09/12/11, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass: Funçãoário Responsável  
CPF: 703.203.146-34